

PLANO DE TRABALHO

 INSTITUTO FEDERAL Paraná		 PROENS	 Ministério da Educação
Plano de Trabalho Emergencial			
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE	Campus Irati		
2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO			
NOME:	Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio		
NÍVEL DE ENSINO:			
ATO DE CRIAÇÃO	Autorização pela Resolução nº 35 de dezembro de 2013, do Conselho Superior - IFPR.		
3. IDENTIFICAÇÃO DAS TURMAS EM ANDAMENTO EM 16/03/2020, CARGA HORÁRIA TOTAL PARA O ANO LETIVO DE 2020, CARGA HORÁRIA CUMPRIDA PRESENCIALMENTE E CARGA HORÁRIA CUMPRIDA VIA APNP.			
TURMA	CH PRESENCIAL	CH APNP	CH TOTAL 2020
I) 1º ano - Matutino	150	250	1200
II) 1º ano - Vespertino	161	292	1200
III) 2º ano - Matutino	162	242	1360
IV) 2º ano - Vespertino	162	242	1360
V) 3º ano - Matutino	178	377	1360
VI) 3º ano - Vespertino	170	303	1360
4. DESCRIÇÃO DAS ADAPTAÇÕES DA MATRIZ CURRICULAR A SER CUMPRIDA POR CADA TURMA ATÉ A CONCLUSÃO DO CURSO			
Não há			
5. INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVA ACERCA DE COMPONENTES CURRICULARES E DEMAIS ATIVIDADES QUE NÃO PODERÃO SER IMPLEMENTADOS DE FORMA NÃO PRESENCIAL.			
Não há			
6. TRATAMENTO A SER DADO AOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E ATIVIDADES PRÁTICAS			
Atividades práticas, serão adaptadas de acordo com cada componente curricular, levarão em conta a possibilidade de realização nas residências dos estudantes, bem como atividades práticas demonstrativas; uso da plataforma meliora para atividades de física. https://meliora.ufmg.br/pages/home.htm ; GeoGebra para Matemática.			
7. DIRETRIZES DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM			
O processo de avaliação seguirá as concepções e princípios descritos na Resolução IFPR nº 50 de 14 de julho de 2017. Desse modo, as práticas avaliativas levarão em conta, entre outros aspectos, a elaboração e adequação do planejamento, tendo por referência o/a discente em sua condição real, a inclusão social e a aprendizagem de todos/as os/as estudantes, a escolha de estratégias para o processo de ensino e aprendizagem, em função dos sucessos e insucessos observados durante cada período de estudos, a predominância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, a prevalência do desenvolvimento do/a discente ao longo de todo o período letivo, o uso de instrumentos de avaliação diversificados, conforme os objetivos de aprendizagem previstos para cada período, a garantia de processos de recuperação de conteúdos e de conceitos em cada período de estudos, a continuidade e a processualidade do processo de ensino e aprendizagem e de avaliação.			
8. ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES DO CURSO COM DEFICIÊNCIAS OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS			
Uso de materiais diversificados (complementares) que facilitem o acesso aos conteúdos, combinando materiais escritos (de maior e menor complexidade) e audiovisuais, por exemplo; bem como a adaptação de instrumentos avaliativos que			

possam ser realizados por todas(os) as(os) estudantes. Se identificadas dificuldades mais particulares, no contato com as(os) estudantes, serão oportunizados outros meios e instrumentos de aprendizagem.

9. TRATAMENTO A SER DADO PARA A RECUPERAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE NÃO FIZERAM APNP

Uma vez garantido o acesso dos discentes à infraestrutura necessária, seja por meio de empréstimo de equipamentos (computadores e smartphones) ou pela concessão de auxílio financeiro para acesso à internet (PRODIGI) serão ofertados novos prazos para a realização das atividades ministradas por meio de APNP. Ao docente também será facultado ofertar atividades alternativas às desenvolvidas dentro da APNP, entretanto, abordando os mesmos conteúdos. Como as disciplinas serão ofertadas em blocos, aquelas que não estiverem sendo ministradas dentro do bloco estarão realizando processo de recuperação.

O PTE poderá ser revisto a qualquer tempo e submetido à nova aprovação conforme se alterem as circunstâncias de prevenção e controle do contágio da Covid-19 no IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PREDEBON, Servidor Docente**, em 22/10/2020, às 23:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 23/10/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO PEROZA, Servidor Docente**, em 23/10/2020, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR ANSBACH, Servidor Docente**, em 23/10/2020, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM JORGE MONTEIRO MORAIS, Servidor Docente**, em 23/10/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE NATHALY CALACA DA TRINDADE, Servidor Docente**, em 23/10/2020, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARESSA DE OLIVEIRA MACEDO, Servidor Docente**, em 23/10/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DUDA, Servidor Docente**, em 23/10/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Couto de Oliveira Filho, Servidor Docente**, em 23/10/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGER ADRIANO BRESSANI MAZUR, Servidor Docente**, em 25/10/2020, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN, Servidor Docente**, em 26/10/2020, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DOS SANTOS MOREIRA, Servidor Docente**, em 26/10/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **HELTON PACHECO, Servidor Docente**, em 26/10/2020, às 10:27,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIANO WILLIAMS FERNANDES, Servidor Docente**, em 26/10/2020, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMARA CRISTIANE BRAATZ, Servidor Docente**, em 26/10/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON JOSE DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 26/10/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO CESAR PAES FUMES, Servidor Docente**, em 26/10/2020, às 23:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR RIBEIRO CRUZ, Servidor Docente**, em 27/10/2020, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0933944** e o código CRC **18AF5489**.